



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 18 de Agosto de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 884

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif. B. Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, para companhia seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I, no valor de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscientos e cinquenta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 17 de agosto de 2020.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 55/2019

Dispensa: 24/2019

Contrato Administrativo Nº 325/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: Assecont Tecnologia LTDA EPP

Cláusula Primeira. Fica prorrogado até 31/12/2020 o prazo de vigência do ajuste até 31/12/2020.

Cláusula segunda. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 325/2019, aditado em mais R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Assinam: **Guilherme Gomes Zandonadi e Valmir dos Reis Fontes Junior**

Data: 22/07/2020

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

OBJETO: Aquisição de bicicletas elétricas, conforme emenda parlamentar estadual - processo 27/001514/20, utilizadas como meio de transporte pelos agentes comunitários de saúde durante exercício de suas funções, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 01 (primeiro) de setembro de 2020, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 18 de Agosto de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

DECRETO Nº 1.582/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 17 de agosto de 2020, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: ODONTÓLOGO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
04º	Paulo Eduardo Ferreira	001834179 SSP-MS	60,00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 17 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal